



XXVII CONGRESSO DO CDS-PP
Lamego, 10 e 11 de março de 2018

MOÇÃO SETORIAL
- CINCO PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO-

1ª SUBSCRITORA – ANA RITA BESSA

O PAPEL DO CDS NA DENÚNCIA DA POLITICA DE ANÚNCIOS NA EDUCAÇÃO

Em setembro de 2017, numa escola em Matosinhos, ouvimos o sr. primeiro-ministro afirmar, para todos, a promessa do conhecimento. Infelizmente para todos, a única novidade foi o conhecimento de promessas, as mesmas que ouvimos deste governo desde 2016, sem ver concretização.

E esta política feita à base de anúncios repetidos vezes sem conta e da proclamação de uma tranquilidade que não se vive, explica que não faltem, nas notícias, exemplos das preocupações sem resposta das nossas escolas.

O CDS – parlamento e autarcas, de forma articulada – tem vindo a denunciar situações como:

- a falta de qualidade das refeições nas cantinas escolares;
- a ausência de aquecimento adequado em muitas salas de aula;
- as obras de requalificação que não passam de intenções;
- as verbas que o Ministério ainda não transferiu para pagar cursos profissionais, atividades extracurriculares, ou de ação social escolar para pagar transportes, visitas de estudo ou manuais escolares;
- os funcionários em falta, que põe em causa a segurança, alguns serviços e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais;
- a colocação de professores, que não correu bem este ano, no concurso de mobilidade interna e que abriu muitas dúvidas sobre o que está reservado a esta classe, dada a grande cacofonia e contradição das várias vozes do Governo e seus apoiantes.

Temos denunciado estas e muitas outras falhas através de perguntas parlamentares, intervenções no parlamento – quer em plenário quer na comissão – muitos dos quais agendados pelo CDS, exatamente porque se é verdade que não há falta de anúncios, é igualmente verdade que há um imenso fosso entre a palavra anunciada e a palavra honrada. Que temos a obrigação de desmascarar.

Mas, e como estabelecido há dois anos, em Congresso, a política do CDS caracteriza-se por uma oposição firme e construtiva, em que se procura juntar às críticas, soluções alternativas.

Por isso o Gabinete de Estudos realizou um ciclo longo de trabalho, do qual resultou uma proposta de revisão da Lei de Bases da Educação, apresentada no Parlamento, mas chumbada pela maioria de esquerda.

Continuamos o nosso trabalho, submetendo vários projetos de resolução e alguns projetos de lei na Assembleia da República, alguns deles aprovados – como são exemplo os Projetos de Resolução 213/XII/1ª- *“Promoção do sucesso escolar através de um estratégico e adequado dimensionamento de turmas”*, e 746/XIII/2ª- *“Recomenda ao Governo que promova uma verdadeira escola inclusiva”* ou o Projeto de Lei 469/XIII/2ª – *“Fixação dos preços do alojamento e das refeições a estudantes do ensino superior público com base no indexante de apoios sociais”*.

E a este esforço, junta-se o dos representantes do CDS nas câmaras e assembleias municipais, bem como nas assembleias de freguesia.

Mesmo que muitas vezes chumbadas pela maioria de esquerda, isso não inibe a ação do CDS. Desengane-se quem acha que a arrogância desta maioria ou falta de seriedade política do Governo e dos partidos que o apoiam nos desanima ou cala. Pelo contrário, só nos impele a continuar a construir uma alternativa. Tem sido essa a nossa coerência, o nosso trabalho e o nosso compromisso.

CINCO PRIORIDADES DO CDS PARA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A construção dessa alternativa convocará políticas públicas em diversas áreas, como o acesso e a qualidade das vias profissionalizantes, o combate ao insucesso escolar nos 2º e 3º ciclos, o aprofundamento da autonomia das escolas a par de um sistema de avaliação externa, entre outros.

Mas a alternativa que o CDS constitui tem que apontar para um horizonte mais largo, para a construção do futuro. E é para o futuro que nos temos de adaptar e mudar.

Mas essa mudança tem que ser feita com estabilidade e previsibilidade, como todas as comunidades educativas pedem. De resto foi isto mesmo que sugeri o Senhor Presidente da República, no discurso de abertura do ano letivo de 2016:

“Saber compatibilizar a mudança com o mínimo de estabilidade e previsibilidade no sistema e adequada relevância aos valores verdadeiramente

duradouros é a maior dificuldade na definição e execução das políticas educativas. Não é possível, não é desejável que cada Governo, cada maioria que chega ao poder, queira rever, reformar tudo o que se lhes afigura contradizer posturas doutrinárias ou promessas eleitorais. As mais das vezes, sem avaliação prévia de regimes vigentes. E o façam de supetão, instantaneamente, aos soluços, casuisticamente, de acordo com a inspiração política (...)

Não mudar não é solução. Saber mudar em clima de estabilidade e previsibilidade é o talento indispensável."

É esta a estabilidade que o CDS defende, e que quis consagrar na Lei de Bases: sem ruturas abruptas, com avaliações do que foi conseguido, para que a mudança seja previsível, exequível e sempre para melhor.

Por isso, para além de dar respostas aos problemas do dia-a-dia acima mencionados, é necessário desenvolver um conjunto coerente de políticas públicas que possibilite a diversidade de aprendizagens e qualificações, e assegure a preparação das gerações presentes e futuras, garantindo equidade e qualidade em todo o sistema educativo.

Nesta moção defendem-se cinco prioridades para a Educação, em áreas críticas e com enormes desafios, que requerem uma mudança em clima de estabilidade e previsibilidade.

Estas cinco áreas que são apresentadas de seguida, poderão ser uma boa aposta para um futuro caderno de encargos eleitoral do CDS.

Uma aposta ganhadora para a educação e, por isso, uma aposta ganhadora para o CDS.

1ª PRIORIDADE:

UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Como bem sabemos, as condições de partida não são iguais para todos e essa desigualdade tende a influenciar a nossa trajetória futura.

De acordo com o Conselho Nacional da Educação (CNE), na maioria dos países europeus o percurso escolar tem início na educação pré-escolar, sendo que as evidências científicas “sugerem que a frequência por mais de um ano deste nível de escolaridade resulta em maiores benefícios para os alunos” (“Estado da Educação 2015”).

Nesta área há uma vasta produção científica que demonstra que as crianças que permanecem em casa até aos 6 anos têm as competências menos estimuladas do que as crianças que tenham frequentado o pré-escolar. E, conseqüentemente, os alunos que iniciam o 1.º ciclo sem essa frequência prévia necessitam, em regra, de um maior esforço para atingir o nível de desenvolvimento dos restantes. O *gap* na aprendizagem é tanto maior quanto o contexto sócio-económico-familiar for menos favorecido.

Diminuir a desvantagem das famílias socialmente desfavorecidas passará, portanto, por dar prioridade ao acesso a uma educação pré-escolar de qualidade, mitigando os efeitos da origem social na capacidade de aprendizagem e de aspiração das crianças mais pequenas, em linha com a evidência científica que mostra que quanto mais cedo no ciclo de vida das crianças forem realizados os investimentos em educação, maior será o seu retorno.

A universalização do pré-escolar deve tornar-se, progressivamente, obrigatória para todas as crianças que atinjam os 5 anos de idade e universal para todas as crianças a partir dos 3 anos de idade. E deve ser garantida pela rede pública, e pelas redes privada, cooperativa e social, por via dos contratos de desenvolvimento.

Para o CDS esta deve ser uma prioridade – já por mais que uma vez submetida à apreciação no Parlamento. Será mais um passo no sentido de, preventivamente, atenuar as desigualdades nos trajetos escolares e, em simultâneo, promover uma medida “amiga das famílias”, através de ponderada conciliação entre a vida e as obrigações profissionais e a necessidade de garantir o melhor apoio para os filhos.

2ª PRIORIDADE:

ERRADICAR O INSUCESSO ESCOLAR AOS 7 ANOS

Os dados do insucesso escolar no 1.º Ciclo e, concretamente, logo no 2.º ano, são valores preocupantes que revelam que, ao fim de dois anos no ensino obrigatório, há muitas crianças às quais não está a ser garantido o básico que lhes devemos: aprender a ler e a escrever.

A taxa de retenção no 2.º Ano é de 9%, ou seja, a cada ano, há mais de 8.000 crianças de 7 anos que não estão a ser ensinadas nem a ler, nem a escrever nem os rudimentos da matemática.

E a questão fundamental não é o “chumbo”; a questão é o que a escola não está a fazer por estas 8.000 crianças, a cada ano. Porque, e de forma simplificada, se as crianças não forem ensinadas, e não aprenderem, a ler e a escrever, não saberão dar nome às coisas nem saberão compreender-se a si próprias e ao que vivem. O que ouvem na escola não lhes fará sentido, seja português, matemática, ciência ou história. Crescerão “coisas” e não caminharão bem ao longo do seu percurso escolar de 12 anos.

As causas deste insucesso estão estudadas e até as escolas onde é preciso atuar estão identificadas.

O Ministério da Educação tem, sobre este problema, uma responsabilidade. Assumindo-a, a sua resposta é o “Programa Nacional do Sucesso Escolar”. Nome ambicioso para agregar um conjunto de projetos que as escolas, com os seus próprios recursos e pouco mais, já desenvolvem, numa turma singular ou no conjunto de um ano, dos 12 da escolaridade obrigatória.

Não é a resposta certa, necessária ou suficiente para este problema concreto.

É preciso uma intervenção mais focada, no sentido de, por exemplo: desenvolver instrumentos de diagnóstico e de intervenção precoce; acompanhar de forma continuada os agrupamentos de escolas com elevados níveis de insucesso, apoiando-os na formulação de estratégia e planos de ação; utilizar os recursos existentes para desenvolver dinâmicas de apoio às escolas e aos professores nas atividades de ensino da leitura; incentivar as escolas superiores de educação a ensinar novas estratégias de promoção da leitura nos seus programas de formação de professores.

Para o CDS a erradicação do insucesso escolar aos 7 anos deve ser uma prioridade. O que requer uma política de exigência, através de uma atuação específica, local, apoiada e acompanhada pelo Ministério da Educação, junto das escolas e com os seus diretores. Só assim se cumprirá o desígnio constitucional de garantir um ensino de qualidade para todos.

3ª PRIORIDADE:

SEPARAR O FIM DO ENSINO OBRIGATÓRIO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Os exames nacionais do ensino secundário marcam o fim da escolaridade obrigatória, contando 30% para a nota final. Mas servem também como provas de ingresso ao ensino superior, variando conforme a instituição e o curso e contando igualmente para a nota de candidatura.

Esta relação entre exames e acesso ao ensino superior tem tido efeitos indesejáveis no sistema educativo. Ao longo dos anos, tem induzido o ensino para o sucesso no exame e tem inibido a inovação pedagógica – ninguém arrisca inovar porque trabalhar com os alunos para o exame é a opção mais segura. Em ambos os casos, fica limitada a autonomia das escolas.

Acresce que o modelo atual não foi pensado para abranger outras vias escolares e, hoje, está em colisão com a consolidação do ensino profissional – que, com cerca de 50% dos alunos do secundário, criou uma espécie de modelo paralelo de acesso ao ensino superior (muitíssimo mais acessível e comparativamente injusto).

O que se propõe, importa esclarecer, não é extinguir os exames nacionais, que são um importante instrumento de avaliação externa, comparável.

O que se pretende é cortar a sua ligação com o acesso a cursos superiores, tornando autónomos o ensino secundário e o ensino superior. Assim, os exames manter-se-iam para validar a conclusão da escolaridade obrigatória, e para aceder à universidade um outro modelo de acesso teria que ser consensualizado.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), os representantes dos pais e os professores convergem na posição de que os exames do ensino secundário devem deixar de contar para a entrada no ensino superior. E o governo, conhecendo esta “pressão”, criou um grupo de trabalho para estudar o problema, mas optou por deixar os resultados “na gaveta”.

Para o CDS deve ser uma prioridade avaliar os vários modelos alternativos que vigoram no contexto europeu e, em conjunto com as instituições de ensino superior, encontrar um novo modelo de acesso. É crítico que se separe a conclusão do ensino obrigatório, de 12 anos, da entrada no ensino superior, que se corrijam as atuais injustiças no acesso por diferentes vias de ensino e que se promova, no século XXI, a democratização do 1º ciclo de estudos superiores – universitário ou politécnico – num contexto de valorização da aprendizagem ao longo da vida.

4ª PRIORIDADE:

INVESTIR NA QUALIDADE DOS PROFESSORES

O papel de um professor na sala de aula é um dos fatores que mais condiciona o desempenho escolar dos alunos. Este facto é reconhecido tanto pelos estudos científicos como pela experiência empírica, pelo que se torna uma matéria inevitável para os responsáveis pelas políticas públicas de educação.

Os estudos e avaliações dos sistemas de ensino, levados a cabo pela OCDE, demonstram que os países que mais investem na qualidade dos seus professores são recompensados a médio prazo com a melhoria de desempenhos escolares dos alunos.

Também de acordo com a OCDE, é possível constatar um traço comum nos países com muito bons desempenhos nas avaliações internacionais: uma aposta em políticas de recrutamento exigentes a par da melhoria da formação dos seus professores e de sistemas de remuneração variáveis.

Em Portugal, há três grandes dados de partida: (i) um sistema centralizado, complexo e, muitas vezes ineficaz ou injusto de colocação de professores; (ii) um corpo docente envelhecido, que traz problemas no quotidiano e um desafio de renovação para os próximos 10 anos (em que cerca de 45% dos professores do ensino público irão sair do sistema para a reforma, tendo de ser substituídos por novos); (iii) um perfil médio fraco de candidatos a concorrer a cursos de formação de professores, ou dito de outra maneira, não são os melhores alunos do secundário que desejam ser professores.

Sabendo que, no médio prazo, cerca de 45% dos professores do ensino público irão sair do sistema para a reforma, e que a forma de seleção, formação e recrutamento dos novos professores condicionarão o desempenho do sistema de ensino, então, no momento presente, deveriam estar a ser tomadas medidas para preparar esse futuro não tão longínquo. Acontece que o governo não o está a fazer.

Para o CDS o desenvolvimento profissional dos atuais e sobretudo dos novos professores, deve ser uma prioridade. E deve passar pela definição exigente de critérios de entrada nos cursos e pelo tipo de formação inicial e contínua das escolas superiores de educação, que garantam a inovação e melhoria efetiva dos processos de ensino e aprendizagem para os melhores resultados dos alunos.

5ª PRIORIDADE

PROMOVER A LIBERDADE DE EDUCAÇÃO

A educação é um meio fundamental para a formação de pessoas conscientes dos seus valores e ideias, dos seus direitos e deveres, e das suas responsabilidades perante a sociedade.

Desejavelmente subsidiária à família – à cabe família educar e à escola ensinar –, a educação tem que ser fonte primária de liberdade, desde logo a liberdade de ensinar e a liberdade de aprender.

Nesse sentido, compete ao Estado respeitar e garantir quer a existência de um serviço público de educação – em diversidade e de qualidade –, quer a prevalência da liberdade de educação – em proveito das famílias.

Por isso, é preciso fazer a defesa da escolha pelas famílias, reforçando a relação das famílias com a escola, na construção e na procura de soluções práticas que permitam a todos uma efetiva liberdade na escolha do projeto educativo que melhor sirva os interesses dos seus filhos – não esquecendo de um modo particular as famílias numerosas, mais carenciadas e com filhos com necessidades educativas especiais, na medida em que são essas que, sem apoio do Estado, não têm ferramentas para exercer a sua escolha.

Deve também ser ensaiada a diversificação da natureza institucional das escolas, nomeadamente pelo incentivo ao desenvolvimento de escolas independentes que garantam o serviço público de educação, a partir de projetos diferenciadores liderados por professores ou consórcios que integrem encarregados de educação ou o setor social. O desenvolvimento desses projetos pode fazer-se com base em concursos públicos e mediante a celebração de contratos-programa.

Para o CDS, deve ser prioritário o alargamento dos contratos de apoio à família – de desenvolvimento, simples, de cooperação e de patrocínio. Devem ser abrangidos todos os estabelecimentos que os requeiram, e permitida a elegibilidade a novos escalões da ação social escolar, assim assumindo de forma sistémica estes instrumentos de liberdade de escolha pelas famílias.